



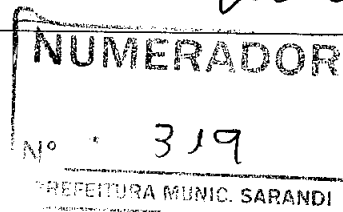
## ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

Rua Marcelino Venâncio, 484 - Jd. Alto da Boa Vista - CEP 87083-069 - Maringá - PR - Fone/Fax 44 3265-8921 - amamaringa@hotmail.com  
C.N.E.J. 86.798.014/0001-18 - Utilidade Pública Federal nº MJ. 24.220/95-20 - Reg. no CNAS nº 44006.000960/97-46  
Certificado de Fins Filantrópicos nº 44006.000960/97-46 - Filial à Associação Brasileira de Autismo

I – DADOS CADASTRAIS			
1- Nome da Entidade Proponente:		2- CNPJ:	
ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS		86.798.014/0001-18	
3- Endereço: Rua Pioneiro Marceliano Venâncio, 30 – Jardim Alto da Boa Vista			
4- Município:	5- U.F.:	6- CEP:	7- DDD/TELEFONE: (44) 3265-8921
Maringá	Paraná	87083-069	8- E-MAIL: <u>amamaringa@hotmail.com</u>
9 – BANCO BRASIL		10 – AGÊNCIA 1187-8	
11 – CONTA 34442-7			
II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE			
12 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL (Presidente da OSC):		13 - CPF: 026621069-48	
Iraci Rodrigues Herrero Signorini		14- R.G: 295293-6 SSP/Pr.	
15- ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Cascavel, 122 – Jardim Dom Bosco			
16- CIDADE:	17- U.F.:	18- CEP:	19- DDD/TELEFONE: ( 44) 97101130
Sarandi	PR	87.111-360	20 - E-MAIL: <u>Iraci.rodrigues@outlook.com</u>
21 – COLETIVIDADE ATENDIDA Atendimento ao Aluno com Transtorno do Espectro Autista		22 – NÚMEROS DE BENEFICIÁRIOS 21	
23 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 02/01/2020  Término: 31/12/2020			

**DEFERIDO**

31/12/2020  
*Walter*



*ser*

*W*  
*GA*



### III - DESCRIÇÃO DO PROJETO/ ATIVIDADE.

24 - Atendimento Educacional Especializado à pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

25 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:  
Início: 02/01/2020

Término: 31/12/2020

26 - ESPECIFICAÇÃO DA LOCALIDADE ONDE SERÁ EXECUTADO O PROJETO/ATIVIDADE:

As ações previstas neste plano de trabalho serão desenvolvidas na sede da AMA – Associação Maringaense dos Autistas, mantenedora da Escola Leo Kanner.

27 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO PACUTADO (PÚBLICO ALVO):

Alunos com Transtorno do Espectro Autista

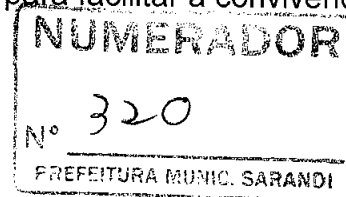
28 - METODOLOGIA DO PROJETO/ ATIVIDADE, AS METAS E OBJETIVOS DA PROPOSTA, DEMONSTRANDO OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS:

#### Objetivos Gerais

Oferecer atendimento educacional especializado à 21 municípios de Sarandi, que apresentam diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista, devidamente matriculados na Escola Leo Kanner, nos níveis da Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º e 2º ano) e Educação de Jovens e Adultos;

#### Objetivos Específicos

- Realizar atividades educacionais, esportivas e artísticas, previstas no Projeto Político Pedagógico, no Plano de Trabalho Docente e Mapa Semanal;
- Proporcionar por meio de aquisição de conhecimento científico, um melhor desenvolvimento aos alunos, utilizando recursos e materiais estruturados;
- Possibilitar o acesso dos alunos à intervenção aumentativa /alternativa de comunicação;
- Utilizar de atividades voltadas à aquisição de comportamentos fundamentais para a qualidade de vida e autonomia;
- Proporcionar orientação familiar, fornecendo meios e instrumentos para facilitar a convivência no lar.



de



## ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

Rua Marcelino Vonáncio, 484 - Jd. Alto da Boa Vista - CEP 87083-069 - Maringá - PR - Fone/Fax 44 3265-8921 - amamaringa@hotmail.com  
C.N.P.J. 86.798.014/0001-18 - Utilidade Pública Federal nº MJ. 24.220/95-20 - Reg. no CNAS nº 44006.000960/97-46  
Certificado de Fins Filantrópicos nº 44006.000960/97-46 - Filiada à Associação Brasileira de Autismo

### 29 – JUSTIFICATIVA

A Associação Maringaense dos Autistas – AMA é mantenedora da Escola Leo Kanner, sendo a única escola em Maringá e na região norte do Paraná, que oferta atendimento educacional especializado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA. São atendidas diariamente, 94 pessoas – crianças, adolescentes e adultos, devidamente matriculadas, das quais 21 são do município de Sarandi. Estes alunos apresentam diagnóstico de TEA isolado e/ou associado a comorbidades, como deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, entre outras.

Segundo Costa (2015), o indivíduo com transtorno do espectro autista apresenta deficiências persistentes na comunicação e interação social, além de padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades. Essas características exigem adaptações curriculares, metodológicas, arquitetônicas, comunicacionais e uso de materiais estruturados para que os alunos possam ser atendidos em suas especificidades, garantindo o acesso e permanência destes no ambiente escolar.

Diante do exposto, faz-se necessário um ambiente educacional estruturado, com número reduzido de alunos por sala (turmas de 5 ou 6 alunos), planejamentos individualizados que considerem as especificidades de cada aluno. Também é primordial que os profissionais que atuam nessa área sejam qualificados, uma vez que a interação é fundamental para o desenvolvimento e humanização desses sujeitos.

Com viés educacional, são desenvolvidos outros projetos/ações dentro da instituição, como atendimento fonoaudiológico, que busca, com intervenções individuais e em grupo, melhorar a comunicação – a qual apresenta déficit, em menor ou maior grau nos alunos atendidos, além de instruções e supervisões aos professores e funcionários.

Outra atividade necessária refere-se a área de autocuidados, com atividades de higiene pessoal e autonomia, realizada pela atendente com supervisão e instruções teóricas do professor regente.

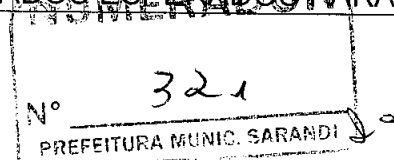
Os alunos munícipes de Sarandi, além de acesso ao currículo da base comum, também terão acesso às ações complementares realizadas na Escola Leo Kanner, como aulas de Golf-7 - modalidade de esporte adaptada às características e especificidades das pessoas com TEA; Oficina de Dança e Musicalização.

A instituição dispõe de profissionais com formação específica para atuar em sala de aula – licenciatura e pós-graduação em Educação Especial. Além disso, participam de formação continuada sobre o TEA e grupos de estudos periódicos, em busca de atualização e aperfeiçoamento que o trabalho exige.

A organização e manutenção dos serviços ofertados pela instituição são fundamentais para a efetivação das ações em prol de uma educação gratuita e de qualidade voltada às pessoas com autismo, deste modo faz-se necessário a contratação dos profissionais citados.

O trabalho educacional realizado pela AMA há 27 anos, referência em Maringá e região no atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista é parâmetro para acreditarmos que esta parceria possibilitará também economia aos cofres públicos e a garantia de atendimento educacional especializado aos munícipes de Sarandi.

### 30 - METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS PARA APLICAÇÃO DO





## ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

Rua Marcelino Venâncio, 484 - Jd. Alto da Boa Vista - CEP 87083-069 - Maringá - PR - Fone/Fax 44 3265-8921 - amamaringa@hotmail.com  
C.N.P.J. 86.798.014/0001-18 - Utilidade Pública Federal nº MJ. 24.220/85-20 - Reg. no CNAS nº 44006.000960/97-46  
Certificado de Fins Filantrópicos nº 44006.000960/97-46 - Filiada à Associação Brasileira de Autismo

### PROJETO/ATIVIDADE:

O professor fará uma avaliação contínua e criteriosa, com registros periódicos de observação, reuniões com a coordenação pedagógica e equipe multidisciplinar, revisão do plano educacional individual (conselho de classe), relatório anual para arquivo, reuniões com pais ou responsáveis de acordo com o calendário escolar ou com as necessidades de cada caso. Também será elaborado relatório bimestral pela pedagoga com registro das atividades desenvolvidas, anexo à prestação de contas.

A frequência dos alunos será registrada em livro de Registro de Classe, sendo um dos instrumentos para a aferição do cumprimento de metas. O calendário escolar aprovado pelo Núcleo Regional de Educação prevê 200 (duzentos) dias letivos e 800 horas/ano.

Na área da fonoaudiologia, serão realizadas avaliações iniciais e periódicas com registros em prontuário específico, assim como, registros de reuniões com equipe multiprofissional, participação em conselho de classe para acompanhamento e evolução dos alunos atendidos. Ao final de cada semestre serão elaborados relatórios, pontuando os progressos alcançados, bem como limitações a serem trabalhadas em período posterior.

### 31 - RAZÕES DA PROPOSTA DO PROJETO/ ATIVIDADE E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO (APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA):

A AMA diante da parceria responsabiliza-se em cumprir a meta de atendimento à 21 pessoas com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista com necessidade de atendimento Educacional Especializado de Sarandi na faixa etária e ensino, de forma que venham suprir as suas necessidades e assim garantir o direito de acesso e permanência à educação com qualidade, atividades e metodologias adequadas e inerentes ao seu desenvolvimento, apoiado no Projeto Político Pedagógico, aprovado pelo Núcleo Regional de Educação, com o Plano de Trabalho Docente, acompanhamento e orientar as famílias no convívio com as adaptações necessárias para melhorar a qualidade de vida da pessoa autista e seus familiares, assim também gerará a economicidade para os cofres públicos do município de Sarandi. A vista do exposto é que se faz necessário a contratação/pagamento de professores e fonoaudióloga. São necessários aquisição de materiais educativos e esportivos, material de expediente, gêneros de alimentação e materiais de limpeza e higienização.

### 32 - DESCRIÇÃO DA QUANTIDADE DE META DE ATENDIMENTO A SEREM ATINGIDA:

Serão atendidas 21 pessoas com Transtorno do Espectro Autista.





# ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

Rua Marcelino Venâncio, 484 - Jd. Ailo da Boa Vista - CEP 87083-069 - Maringá - PR - Fone/Fax 44 3265-8921 - amamaringa@hotmail.com  
C.N.P.J. 86.798.014/0001-18 - Utilidade Pública Federal nº MJ. 24.220/95-20 - Reg. no CNAS nº 44006.000960/97-46  
Certificado de Fins Filantrópicos nº 44006.000960/97-46 - Filial da Associação Brasileira de Autismo

## IV - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DETALHADO

33 - NATUREZA DA DESPESA	34 - UNID.	35 - DESCRIÇÃO DETALHADA DA NATUREZA DA DESPESA	36 - VALOR DO REPASSE MENSAL (DESPESA MENSAL)	37 - QUANTIDADE DE REPASSE	38 - VALOR DO REPASSE TOTAL
PESSOAL	VENCIMENTOS E SALÁRIOS				
	01	Professor/20hs	1.629,31 = 02x 1.694,48 = 09x		18.508,94
	01	Professor/20hs	1.629,31 = 02x 1.694,48 = 09x		18.508,94
	01	Professor/10hs	814,66 = 02x 847,27 = 09x		9.254,75
	01	Fonoaudióloga /30hs	2.340,00= 09x 2.433,60 = 2x		25.927,20
				ANUAL (11 MESES)	R\$ 72.199,83
PESSOAL	ENCARGOS SOCIAIS				
	02 01	Professor/20hs Professor/10hs			
	02	FGTS/Prof 02 Professores/20hs	130,35 = 02x 135,56 = 09x 1.480,74 x 02 prof= 2.961,48		3.701,75
		Subtotal  01 Professor/10hs Subtotal	65,17= 02x 67,77= 09x 740,27		
		PIS/Prof	ISENTO		ISENTO
		Férias + 1/3 02 Professores/20hs 01 Professor/10hs	2.259,25 x 02 prof= 4.518,50  1.129,66		5.648,16
		FGTS sobre Férias/Professores 20h e 10h	451,86		451,86
		PIS/Prof/Férias	ISENTO		ISENTO
		13º Salário Professor/20hs	1.694,48 X 02 prof=		4.236,23

NUMERADOR  
Nº 323  
PREFEITURA MUNIC. SARANDI



# ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

Rua Marcelino Venâncio, 484 - Jd. Alto da Boa Vista - CEP 87083-069 - Maringá - PR - Fone/Fax 44 3265-8921 - arramaringa@hotmail.com  
C.N.P.J. 86.798.014/0001-18 - Utilidade Pública Federal nº MJ. 24.220/95-20 - Reg. no CNAS nº 44006.000960/97-46  
Certificado de Fins Filantrópicos nº 44006.000960/97-46 - Filiação à Associação Brasileira de Autismo

		Professor/10hs	3.388,96 847,27		
		FGTS s/ 13º/Prof	338,90		338,90
		PIS/13º/Prof	ISENTO		ISENTO
				ANUAL (11 MESES)	R\$ 14.376,90
	01	FONOAUDIÓLOGA			
		FGTS/FONO	187,20=9x 194,69=2x		2.074,18
		PIS/FONO	ISENTO		ISENTO
		Férias + 1/3	3.244,72		3.244,72
		FGTS s/ Férias/FONO	259,58		259,58
		PIS/FONO	ISENTO		ISENTO
		13º Salário/FONO	2.433,60		2.433,60
		FGTS / 13º/FONO	194,69		194,69
		PIS/13º/FONO	ISENTO		ISENTO
				ANUAL (11 MESES)	R\$8.206,77

TOTAL PESSOAL (REPASSE):	MENSAL (11 meses)	ANUAL	R\$ 94.783,50
--------------------------	-------------------	-------	---------------

33 - NATUREZA DA DESPESA	34 - UNID.	35 - DESCRIÇÃO DETALHADA DA NATUREZA DA DESPESA	36 - VALOR DO REPASSE MENSAL (DESPESA MENSAL)	37 - QUANTIDADE DE REPASSE	38 - VALOR DO REPASSE TOTAL
Materiais educativos e esportivos	01	Brinquedos educativos, materiais pedagógicos; materiais esportivos.	1.216,52	01	1.216,52 1.216,50
39 - TOTAL PESSOAL E CUSTEIO (REPASSE):		MENSAL (11 meses)	FEVEREIRO: R\$ 9.833,20 DE MARÇO A DEZEMBRO: R\$ 8.616,68	ANUAL	R\$ 96.000,00

NUMERADOR

vº 324

PREFEITURA MUNIC. SARANDI

de.



## ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

Rua Marcelino Venâncio, 4B4 - Jd. Alto da Boa Vista - CEP 87083-069 - Maringá - PR - Fone/Fax 44 3265-8921 - amamaringa@hotmail.com  
C.N.P.J. 86.799.014/0001-18 - Utilidade Pública Federal nº MJ. 24.220/95-20 - Reg. no CNAS nº 44006.000960/97-46  
Certificado de Fins Filantrópicos nº 44006.000960/97-46 - Filial à Associação Brasileira de Autismo

### V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2020						
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	-----	R\$ 8.616,68	R\$ 8.616,68	R\$ 8.616,68	R\$ 8.616,68	R\$ 8.616,68
CUSTEIO	-----	R\$ 1.216,52	--	--	--	--
TOTAL	-----	R\$ 9.833,20	R\$ 8.616,68	R\$ 8.616,68	R\$ 8.616,68	R\$ 8.616,68

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2020						
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 8.616,68	R\$ 8.616,68	R\$ 8.616,68	R\$ 8.616,68	R\$ 8.616,68	R\$ 8.616,68
CUSTEIO	--	--	--	--	--	--
TOTAL	R\$ 8.616,68	R\$ 8.616,68	R\$ 8.616,68	R\$ 8.616,68	R\$ 8.616,68	R\$ 8.616,68

Total anual de repasse da parceria: R\$ 96.000,00

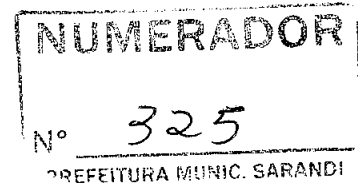
### OBSERVAÇÕES GERAIS

Reajustes dos vencimentos foram contemplados no plano de trabalho e de execução, sendo este uma previsibilidade (4%). O reajuste anual dos professores, conforme sindicato da categoria será realizado em março, e dos demais funcionários no mês de novembro. Salientamos a necessidade dos repasses serem iniciados em janeiro de 2020, para que possamos dar continuidade ao trabalho desenvolvido, dando prosseguimento ao ano letivo, por se tratar de instituição de caráter educacional.

Sendo o que se apresenta,

Maringá, 29 de novembro de 2019.

*Iraci R. H. Signorini*  
Iraci Rodrigues Herrero Signorini  
Presidente





## ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

Rua Marcelino Venâncio, 484 - Jd. Alto da Boa Vista - CEP 87083-069 - Maringá - PR - Fone/Fax 44 3265-8921 - amamaringa@hotmail.com  
C.N.P.J. 86.798.014/0001-18 - Utilidade Pública Federal nº MJ. 24.220/95-20 - Reg. no CNAS nº 44006.000960/97-46  
Certificado de Fins Filantrópicos nº 44006.000960/97-46 - Filiada à Associação Brasileira de Autismo

### DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da Unidade Tomadora de Recursos, venho declarar que à Associação Maringaense dos Autistas, declara estar ciente do teor da legislação vigente que rege a matéria, em especial a Lei nº 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a Administração Pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Diante do Exposto pede -se o Deferimento do Projeto/ Atividade do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação.

Maringá, 29 de novembro 2019.

Iraci Rodrigues Herrero Signorini  
Presidente

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO

CÓPIA DA PASTA

DEFERIDO: (X)

INDEFERIDO: ( )

SARANDI: 29/11/19

NOME: Antonio Del Nero

ASSINATURA:

CARIMBO:

Antonio Del Nero  
Secretário Municipal  
de Educação  
Decreto nº 586/18

